ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 16/2014 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em locação de equipamento e monitoramento eletrônico para as Unidade de Saúde e da Assistência Social da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com o representante da empresa para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentou envelope de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., apresentou Contrato Social com Autenticação da Junta Comercial expirado, sendo esta autenticação com data de 23 de abril de 2014 sob número de autenticidade 008307/2014-03 o mesmo foi consultado no site da Junta Comercial a qual emite parecer de Documento Expirado, documento este solicitado no item do edital 4.1.2 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas" e este deverá ser apresentado como pede o item do edital 4.1.3.1 "Os documentos descritos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, supra poderão ser apresentados em fotocópia, desde que a mesma esteja devidamente autenticada em Cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal.", sendo assim o representante da empresa CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultou vencedora a empresa conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. não apresentou documento exigido no item do edital 7.1.11 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas (Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento).", sendo que este não foi apresentado corretamente no credenciamento. Sendo assim a empresa CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. De acordo com o edital no item 9.21. "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de oito dias uteis, sendo até dia 10 de junho de 2014 as 17h, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital, caso contrário será considerada inabilitada. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 16/2014 (Sequência: 1)

Schroeder, 29 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane Klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEONARDO BROERING	- -	Representante
ADRIANA STEILEIN	- -	Setor Solicitante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 16/2014 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em locação de equipamento e monitoramento eletrônico para as Unidade de Saúde e da Assistência Social da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com o representante da empresa para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentou envelope de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., apresentou Contrato Social com Autenticação da Junta Comercial expirado, sendo esta autenticação com data de 23 de abril de 2014 sob número de autenticidade 008307/2014-03 o mesmo foi consultado no site da Junta Comercial a qual emite parecer de Documento Expirado, documento este solicitado no item do edital 4.1.2 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas" e este deverá ser apresentado como pede o item do edital 4.1.3.1 "Os documentos descritos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, supra poderão ser apresentados em fotocópia, desde que a mesma esteja devidamente autenticada em Cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal.", sendo assim o representante da empresa CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultou vencedora a empresa conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. não apresentou documento exigido no item do edital 7.1.11 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas (Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento).", sendo que este não foi apresentado corretamente no credenciamento. Sendo assim a empresa CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. De acordo com o edital no item 9.21. "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de oito dias uteis, sendo até dia 10 de junho de 2014 as 17h, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital, caso contrário será considerada inabilitada. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 16/2014 (Sequência: 1)

Schroeder, 29 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane Klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEONARDO BROERING	- -	Representante
ADRIANA STEILEIN	- -	Setor Solicitante